

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no Cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT, que não sou, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, incompatível com a nova investidura em cargo público.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Itanhangá – MT, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 001/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 as suas alterações e o constante na Lei nº 10.520/2002, a Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, concluindo os trabalhos de abertura, proposta(s), lances verbais, julgamento e classificação de habilitação apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu por Adjudicar o objeto da presente licitação ao (a) licitante classificado (a):

Participante(s) e vencedora(s) do Pregão Presencial nº 001/2021:

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA – CNPJ: 26.804.377/0003-59

Total do Vencedor R\$ 52.500,00

Itanhangá/MT, 11/05/2021

CELENI GEHM

Pregoeira Oficial

Camara Municipal de Itanhangá/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 014/2021**

Em conformidade com o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, justifica-se e ratifica-se a Dispensa de Licitação para a “**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT**”.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: CLAISI FEO RATTI 84326921153

CNPJ: 29.748.923/0001-08

Endereço: Rua Leonina Proença, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Itanhangá – MT, CEP: 78.579-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.721,04 (dezesseis mil setecentos e vinte e um reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Itanhangá–MT, 11 de maio de 2021.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, nomeados através da Portaria nº 016/2021 de 04/01/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação tipo **Pregão Presencial nº 030/2021**, instaurada para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO D PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT**”, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **REAVEL VEÍCULOS EIRELI – CNPJ: 30.260.538/0001-04** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).

Itanhangá-MT, 11 de maio de 2021.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2021

REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 001/2021

Eu, **Zilmar Albuquerque Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá – MT, após efetuar a análise do **Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2021**, e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO**, o referido processo licitatório, para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão de Pregão, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA – CNPJ: 26.804.377/0003-59**.

Itanhangá-MT, em 11 de maio de 2021.

ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES

Presidente

Camara Municipal de Itanhangá/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 219, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA Nº 219, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“*Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências*”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e